

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2022

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

RESOLVE:

Abrir as inscrições para o Campeonato Alagoano de Futebol da Categoria Sub17 – 2022 até o dia 25 de fevereiro do corrente ano, ressalvando que o clube deve estar com situação regular junto à FAF e CBF em relação às anuidades, esclarecendo, desde já, que a competição somente será realizada em consonância com os protocolos referentes à pandemia do Covid19 estabelecidos pelas autoridades públicas para a categoria.

Salienta-se que, além da apresentação de solicitação de inscrição, os clubes deverão observar os seguintes requisitos:

1 – Pagamento da taxa de inscrição a ser estabelecida pelo Departamento Administrativo, o que deverá ocorrer até o último dia do prazo estipulado para inscrições, por meio de boleto específico a ser gerado no GestãoWeb;

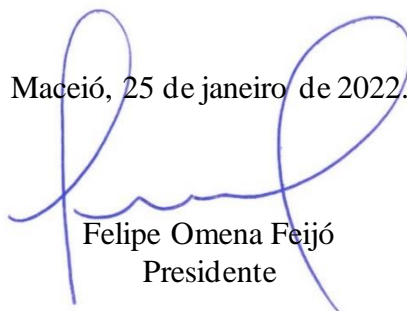
2 – Indicação do estádio em que será mandante nos jogos da competição, sendo exigida a autorização para uso de forma oficial por parte do proprietário ou administrador, caso o estádio não seja próprio;

3 – Os clubes inscritos para a disputa do Campeonato Alagoano de Futebol da Categoria Sub17 – 2022 devem registrar ao menos 11 (onze) atletas, nascidos entre os anos de 2005 e 2008, cujos nomes devem estar publicados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF até o último dia que anteceda a realização do Conselho Arbitral, como condição indispensável para a participação na competição.

A responsabilidade pela organização da partida, incluindo custos com segurança, ambulância e logística relacionada à realização do evento, será objeto de discussão durante o Conselho Arbitral.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 25 de janeiro de 2022.



Felipe Omena Feijó
Presidente